

3º TERMO ADITIVO Nº 367/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00015, de 25 de fevereiro de 2014, devidamente homologado em 01 de abril de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e empresa **DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/04/2014 A 31/12/2014”, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, o **Sr. JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa: **DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.793.631/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.265.302-3 e Inscrição Municipal nº 6256, situada Rua Salinópolis, nº 180, Bairro Angelim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-353, representada pelo **Sr. CAIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, desquitado, portador do CPF nº. 331.783.722-53 e RG nº 1.903.797-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Nova Matriz, nº 176, Bairro: Centro, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-013, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 01 de abril de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00015, de 25 de fevereiro de 2014, devidamente homologada em 01 de abril de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

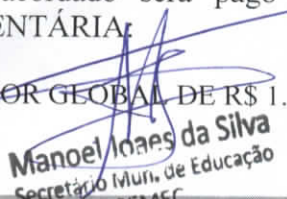
CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 190/2014, que terminaria em 03 de Julho de 2016 através do 2º Termo Aditivo nº 685/2015, fica renovado para 19 de Abril de 2017, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 367/2016, conforme Ofício nº. 122/2016, datado de 13 de Junho de 2016, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 VALOR GLOBAL DE R\$ 1.100,22 (um mil cem reais e vinte e dois centavos).


Manoel Joaes da Silva
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212, Centro, Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará


e-mail: licitacaopgm@gmail.com

- 3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902 12 361 1201 2.102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- 3.1.3 VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: R\$ 384,46 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
- 3.1.4 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 715,76 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
- 3.1.5 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- 3.1.6 FONTE DE RECURSO: FME.


CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de abril de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 23 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE



Manoel Joaes da Silva
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP
CAIO CÉSAR FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  _____

2.  _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00015
CONTRATO Nº 190/2014
3º TERMO ADITIVO Nº 367/2016
ANEXO I
PLANILHA DEMONSTRATIVA

- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

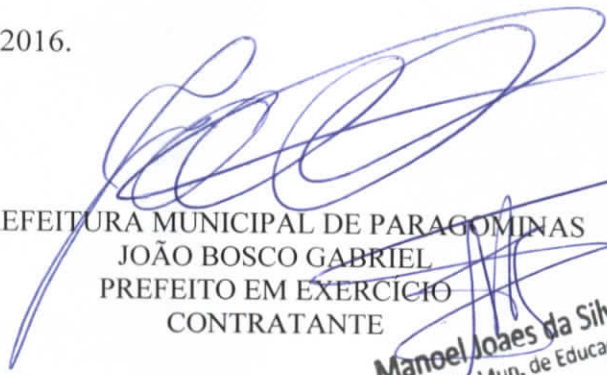
ITEM Nº 001 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QDE	M³	V. UNIT	V. TOTAL
001	511890	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS	72	M³	13,66	983,52
TOTAL						983,52

ITEM Nº 002 LIMPEZA/DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURAS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
002	511916	LIMPEZA/DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURA	06	UND	19,45	116,70
TOTAL						116,70
TOTAL DOS ITENS						1.100,22

Paragominas-Pa, 23 de Junho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


Manoel Joaes da Silva
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP
CAIO CÉSAR FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 